

PORTARIA Nº 009/2022 – ALIANÇA-PREV, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Ivonete Maria de Araújo Melo”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 002/2022 a Concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **IVONETE MARIA DE ARAÚJO MELO**, inscrito(a) CPF nº 224.46.354-68, cônjuge do ex-servidor Inativo FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA MELO, que ocupou o cargo de Vigia, nível PA-1, matrícula funcional nº 449, inscrito(a) CPF nº 166.625.474-68, falecido em 23 de dezembro de 2021, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de fevereiro de 2022.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva